

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 9 n.º 07

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2001

Publicação semanal da CGRH/ SAA

CADERNO DE ATOS

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2000 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial n.º 202, de 04 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 08 de setembro de 1998, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 e 148 da Lei 8.112, de 11 dezembro de 1990, resolve:

I – Designar os servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, SIAPE n.º 809883, **ELIAS ARAÚJO DO PRADO**, Agente Administrativo, SIAPE n.º 808388 e **FRANCISCO DO NASCIMENTO DANTAS**, Coordenador, SIAPE n.º 929964 para, sob a presidência do primeiro, constituírem, Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades constantes do processo n.º 53000.005112/2000.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA N.º 008, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2000 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial n.º 202, de 04 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 08 de setembro de 1998, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 e 148 da Lei 8.112, de 11 dezembro de 1990, resolve:

I - Designar os servidores **MARCELO VASQUES FERREIRA**, Administrador, SIAPE 1093206, **ELIAS ARAÚJO DO PRADO**, Agente Administrativo, SIAPE 808388, e **FRANCISCO DO NASCIMENTO DANTAS**, Coordenador, SIAPE 929964 para, sob a presidência do primeiro, constituírem, Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades constantes do processo n.º 53000.0055507/2000.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO R. SAAB - Subsecretário - Substituto

PORTARIA N.º 009, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ofício n.º 034/2001 – 1ª Secex, de 05.02.2001 e o que consta do Processo TC n.º 005.896/2000-8, resolve:

I - Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação do responsável e quantificação do dano, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 53000.004626/99, conforme disposto no art. 8º da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

II – Designar os servidores **DEUZIMAR NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, Contador, SIAPE n.º 7778587, **CÉSAR ROBERTO MORAES OLIVEIRA**, Agente Administrativo, SIAPE n.º 6455334 e **SILVANA MARIA LARA**, Agente Administrativo, SIAPE n.º 809927, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de tomada de contas especial, cujos trabalhos deverão ser desenvolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA N.º 010, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial n.º 202, de 04 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 08 de setembro de 1998, resolve:

1. Designar os servidores **THANIA REGINA PEREIRA LOPES** portadora do CPF n.º 524.096.941-87 e **ELIAS ARAÚJO DO PRADO**, portador do CPF: 153.640.701-15, respectivamente, titular e substituto responsáveis pela conformidade documental da Unidade Gestora 410003;

2. Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima designados, no exercício de 2000;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços.

ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO - Subsecretário

PORTARIA N.º 017, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2000 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Conceder ao inativo **RAIMUNDO FELIPE DA COSTA**, SIAPE n.º 0812804, ocupante do cargo de Guarda Fios, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão VI, para a Classe B, Padrão III. (Processo n.º 53000.000283/01)

PORTARIA N.º 018, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2000 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Remover, **de Ofício**, da Sede deste Ministério, em Brasília-DF, a servidora **DENISE CRUZ SAAD**, Agente Administrativo, Classe “C”, Padrão VI, matrícula SIAPE N.º 1043828, para a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, (Processo n.º 53000.00505/01).

PORTARIA N.º 019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Conceder à inativa **REGINA GOMES DE CAMPOS**, matrícula 0810806, ocupante do cargo de Agente Administrativo, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão VI, para a Classe A, Padrão III. (Processo n.º 53000.000476/01)

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral

CADERNO DE PESSOAL**DIÁRIAS****SEDE**

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	1100105	SÃO PAULO	11 a 12.02.2001

TEREZA CRISTINA ROCHA - Coordenadora Geral de Administração

APOSTILAS**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

SERVIDOR: **EDMILSON SOUZA HARDMAN**
CARGO: CONDUTOR DE MALAS
PROCESSO Nº : 53840.000085/00

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do requerente as vantagens do artigo 190, da Lei n.º 8112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme inciso XIV da Lei n.º 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a partir de 05 de abril de 2000, data do Laudo.

a) Proventos (C V)	R\$ 126,89
b) Adic. Tempo de Serviço(26%)	R\$ 39,26
c) Grat. Ativ. Exec. GAE(160 %)	R\$ 241,60
d) Complemento salário mínimo – Apos.	R\$ 24,11
Total:	R\$ 431,86

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

SERVIDORA: EMYGDIA DE FIGUEIREDO BOIRON

CARGO: POSTALISTA

PROCESSO Nº : 53000.004753/00

Em decorrência de Laudo Médico Pericial a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, conforme inciso XIV da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a partir de 19 de setembro de 2000, data do Laudo.

a) Proventos (A III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço(30%)	R\$ 107,68
c) Grat. Ativ. Exec. GAE(160 %)	R\$ 574,33
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8216 Apos.	R\$ 6,05
e) Vant. Art. 184, item II da Lei n º 1711/52	R\$ 209,40
Total:	R\$ 1.256,42

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

SERVIDOR: HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

CARGO: RADIOTELEGRAFISTA DE PRIMEIRA

PROCESSO Nº 53000.000031/00

Em decorrência do processo DASP nº 028392, de 11 de dezembro de 1979, que promoveu a classificação de cargos em comissão e funções gratificadas do Quadro de Pessoal do Ex DCT, objetivando o cumprimento da Lei nº 6.703/79, a função de Chefe de Seção de Disseminação e Controle de Dados da Divisão de Cadastramento Técnico do Dentel foi atualizada com base no cargo de Direção e Assistência Intermediária código DAÍ-3 (NS).

Atualmente, com a edição do Ofício Circular nº 42/SRH/PR, de 30 de agosto de 1994, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 1994, a referida função foi atualizada com a FG-01.

Face a ocorrência, o servidor em tela faz jus aos proventos abaixo discriminados, a partir de setembro de 1994, data da atualização da função.

A partir de setembro de 1994

a) Proventos (B III) NS	R\$ 263,88
b) Ad. Temp.Serv.(25%)	R\$ 65,97
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 6,81
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 422,20
e) Vant. Art. 180 L 1.711/52 (FG-01)	R\$ 65,17
TOTAL	R\$ 824,03

A partir de março de 2000

a) Proventos (B III) NS	R\$ 413,70
b) Ad. Temp.Serv.(25%)	R\$ 103,42
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 9,61
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 661,92
e) Vant. Art. 180 L 1.711/52 (FG-01)	R\$ 234,55
TOTAL	R\$ 1.423,20

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

SERVIDOR: JOSÉ NUNES RIBEIRO

CARGO: CARTEIRO

PROCESSO N º : 53000.002948/00

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 60/06/1989 (Ata n º 25/89, Anexo XXIX), o inativo faz jus ao reestabelecimento da vantagem do artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de maio de 2000, os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de maio de 1995

a) Proventos (C V)	R\$ 112,86
b) Adic. Tempo de Serv. (25 %)	R\$ 28,22
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 180,57
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei 8216	R\$ 2,94
e) Vant. Art. 184, item II da Lei n º 1711/52	R\$ 64,92
Total	R\$ 389,51

A partir de maio de 2000

a) Provento (C V)	R\$ 126,89
b) Adic. Tempo de Serv. (25 %)	R\$ 37,75
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 241,60
d) Compl. Sal. Mínimo – Apos.	R\$ 24,11
e) Vant. Art. 184, item II da Lei n º 1711/52	R\$ 86,07
Total	R\$ 516,42

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

SERVIDORA: LÚCIA DE VASCONCELOS SIMÕES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº : 53770.000934/99

Em decorrência de Laudo Médico Pericial a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, conforme inciso XIV da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a partir de 11 de agosto de 2000, data do Laudo.

a) Proventos (A III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço(22%)	R\$ 78,97
c) Grat. Ativ. Exec. GAE(160 %)	R\$ 574,33
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8216 Apos.	R\$ 6,72
e) Vant. Art. 184, item II da Lei n º 1711/52	R\$ 203,79

Total: R\$ 1.222,77

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

SERVIDORA: LUZIA PEREIRA DA SILVA

CARGO: VENDEDOR DE SELOS

PROCESSO Nº : 53710.000892/00

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do requerente as vantagens do artigo 190, da Lei nº 8112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme inciso XIV da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a partir de 28 de julho de 2000, data do Laudo.

a) Proventos (C VI)	R\$ 244,88
b) Adic. Tempo de Serviço(22%)	R\$ 53,87
c) Grat. Ativ. Exec. GAE(160 %)	R\$ 391,80

Total: R\$ 690,55

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

RETIFICAÇÕES

Na Apostila de Alteração de Proventos publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 11 de fevereiro de 2000, referente ao servidor inativo JOÃO TAVEIRA NETO, **onde se lê:** APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS, **leia-se:** APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS. E, **onde se lê:** Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do requerente as vantagens do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, **leia-se:** Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda. (Processo nº 53000.007620/99)

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

João Pimenta da Veiga Filho

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Marcelo Vasques Ferreira

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br